

PUBLICADO DOM 09/12/2003

PARECER Nº 1804/03, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 742/03.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini.

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-senos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

Sala das Comissões Reunidas, 18/11/03.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Antonio Paes – Baratão

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Laurindo

Wadih Mutran

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Flávia Pereira

Lucila Pizani Gonçalves

Manoel Cruz

Rubens Calvo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

João Antonio

Odilon Guedes

Salim Curiati